



CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL/2018

Regulamento

1. O Concurso de Montras de Natal, tem como finalidade dinamizar o Comércio e Serviços da cidade, através da promoção das vendas durante a época natalícia;
2. O seu objetivo é incentivar os associados à utilização da imagem e criatividade, na exposição dos seus produtos, tornando assim, as suas montras mais atraentes;
3. O concurso inicia-se no dia **14 de dezembro**, pelas **24.00** horas e termina a **22 de dezembro**, pelas **24.00** horas;
4. No concurso podem participar todos os associados da AEPVZ, qualquer que seja o ramo de atividade;
5. O tema a desenvolver é o Natal, devendo a montra chamar a atenção para os produtos ou serviços comercializados pelo estabelecimento, fazendo notar, no entanto, os seguinte pontos:
 - a. A montra mais original
 - b. A montra mais colorida
 - c. A montra mais natalícia
6. As montras concorrentes **devem estar iluminadas** até às **24.00** horas nos dias do concurso;
7. A inscrição no concurso é efetivada através de uma ficha de inscrição, que pode ser levantada na secretaria da AEPVZ, durante o horário de expediente;
8. A ficha de inscrição pode ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, devendo dar entrada nos serviços da AEPVZ até às **18.00** horas, do dia **13 de dezembro de 2018**;
9. Cada concorrente receberá um dístico com o número atribuído à sua montra e que deverá ser colocado em local bem visível da mesma;
10. Todos os estabelecimentos concorrentes serão divulgados na comunicação social local, facebook e site da AEPVZ;
11. O júri de classificação de montras terá a seguinte composição:
 - Um júri técnico composto por quatro elementos (51% da votação)
 - Página de facebook (49% da votação)
12. Cada elemento do júri atribuirá a cada montra uma classificação de **1 a 10 pontos**;



13. O voto na página de facebook também terá uma classificação de **1 a 10 pontos**.
14. O júri reunirá na sede da AEPVZ, após o encerramento do concurso, para recolha da classificação no facebook, registo da sua própria classificação e elaboração da classificação final;
15. Aos três primeiros classificados serão atribuídos prémios oferecidos pelos patrocinadores;
16. A classificação será divulgada pela comunicação social local;
17. Os prémios e diplomas serão entregues em sessão solene, que será divulgada por convites;
18. **PRÉMIOS**
 - a) O primeiro classificado recebe publicidade de 300 spots oferta “Rádio Onda Viva, 96.1”, durante um mês + meia página de publicidade oferta “Jornal Póvoa Semanário” + Troféu AEPVZ
 - b) O segundo classificado recebe publicidade de 200 spots oferta “Rádio Onda Viva, 96.1”, durante 15 dias + um quarto de página de publicidade oferta “Jornal Póvoa Semanário” + Troféu AEPVZ
 - c) O terceiro classificado recebe publicidade de 100 spots oferta “Rádio Onda Viva, 96.1”, durante 15 dias + um quarto de página de publicidade oferta “Jornal Póvoa Semanário” + Troféu AEPVZ
 - d) Todos os participantes receberão Menções Honrosas.
19. Das decisões do Júri não cabe qualquer recurso.

P’la Direção